



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 044/18
Processo	Nº 6547/17
Ofício	Nº 304/2017

ATA

Aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6547/17 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e Fundo Municipal de Saúde, em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 495 de 23/05/2018 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 22/05/2018, site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **EDITORA GLOBO S/A** – CNPJ 04.067.191/0001-60. Apenas a empresa **AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. A empresa **AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A** representada por *Maria Lucia Rodrigues de Novaes Marques*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A proponente classificada foi convocada para negociação do preço unitário inicial e ofertou lances



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor de cada de publicação de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, totalizando para 120 (cento e vinte) publicações o valor de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra à representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.